
Código de Conduta

Versão 01 – 24/08/2024



Índice

Palavra da Presidência	3
Introdução	4
A quem se aplica	4
Identidade Organizacional	5
Princípios gerais de Conduta	6
Pessoas	7
Bem estar.....	8
Saúde e Segurança	10
Comunicação	12
Diversidade e inclusão	13
Assédio.....	15
Relações externas	17
Clientes	18
Fornecedores	20
Acionistas	22
Comunidades	23
Meio Ambiente	25
Autoridades governamentais	26
Entidades de terceiro setor	27
Representação da empresa	28
Veículos de Comunicação	29
Integridade.....	30
Segurança de informações corporativas	31
Privacidade e proteção de dados pessoais	33
Proibição de fraude /Intolerância à corrupção e à lavagem de dinheiro	34
Conflito de interesse	36
Infrações e Penalidades	37
Canal de relatos	39
Gestão do Código de Conduta	40
Termo de aceite	41

Mensagem da Presidência

Cultivar relações de confiança e integridade. Esse valor que compartilhamos em nossa instituição foi e permanecerá sendo um dos nossos alicerces. O Grupo NEC pode crescer, mudar, se reinventar, evoluir, mas a premissa de manter atitudes íntegras é fundamental não só para a segurança, mas também para **mantermos um ambiente de bem-estar e acolhimento.**

Ademais, qualidade e integridade andam sempre juntas e, aqui no Grupo NEC, isso não é diferente.

São condutas corretas, **baseadas na ética e na moral**, que fazem do Grupo NEC um grupo de empresas empregadoras, fornecedora e parceira de negócios.

Para corresponder a essa filosofia, publicamos o nosso **Código de Conduta**, com a expectativa de que todos disponham de um material que oriente o nosso modo de agir no dia a dia.

A todos, uma boa leitura!

**Romero Ferreira e
Maria Tereza Diniz**

Presidente e Diretora Geral
do Grupo NEC



Introdução

Como forma de consolidar os princípios fundamentais de ética e legalidade, o Grupo NEC decidiu realizar um diagnóstico, analisando profundamente seu perfil e riscos associados, no que se refere aos compromissos éticos e legais em suas empresas.

Essa análise culminou em um projeto para a construção do **Código de Conduta**, como uma das medidas e procedimentos necessários para que as empresas do Grupo NEC permaneçam atuando de acordo com a ética, lei e demais regulamentos.

O Código de Conduta tem como objetivo nos guiar nesse propósito, sendo referência para estabelecer relações transparentes e respeitadas entre todos os públicos que interagimos. Ele determina nosso comportamento enquanto representantes e integrantes do Grupo NEC, assegurando nossos valores e a integridade.

É de responsabilidade de cada um zelar pelo cumprimento deste Código.

A transformação acontece de dentro para fora e, para isso, contamos com cada colaborador para a evolução da nossa cultura.

A quem se aplica

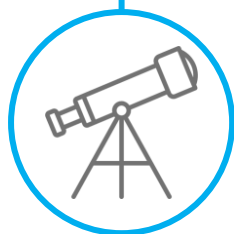
Este código se aplica a todos os diretores, lideranças executivas, colaboradores, fornecedores e clientes.

Identidade Organizacional



Missão

Prover energia com entusiasmo e resultados sustentáveis para um mundo em evolução.



Visão

Ser uma plataforma de soluções em energia com crescimento acelerado, reconhecida pela solidez e qualidade da sua equipe.



Valores

- Persistimos diante dos obstáculos;
- Pensamos e agimos como donos;
- Cultivamos relações de confiança e integridade;
- Aprendemos e desenvolvemos impulsionados pela inovação e crescimento;
- Transformamos as oportunidades do mercado e dos clientes em resultados.

Princípios Gerais de Conduta

Princípios são os compromissos gerais para a condução dos negócios e para o comportamento de seus profissionais fundamentados na ética, legalidade e conformidade.

Condutas são atos específicos exigidos de todos os colaboradores e terceiros, destinado ao alcance de resultados com base nos princípios da empresa.

Este Código deve ser entendido como um conjunto de diretrizes de conduta. Portanto, não se pretende que todos os assuntos e possibilidades estejam aqui tratados. Toda a estrutura de normativos, políticas e procedimentos internos Grupo NEC devem ser utilizados como complemento. Em caso de dúvidas, sempre busque o diálogo com sua liderança, coordenação, gerência, diretoria e área de Compliance.



Pessoas

Aqui se trabalha com energia!

Acreditamos que oportunidades e bons resultados são construídos dentro de um ambiente saudável e seguro, em que pessoas pensem e ajam como donos, persistam diante dos obstáculos e se comuniquem de maneira assertiva para fortalecer relações de confiança.





Bem-estar

O que é:

Entendemos bem-estar como tudo que possibilite relações interpessoais engajadas, produtivas e saudáveis, com garantia de saúde e segurança no ambiente laboral e qualidade de vida.

A postura profissional é a maneira de ser e de agir no ambiente de trabalho e envolve o relacionamento entre as pessoas, a prática dos valores da empresa e o comportamento de cada um, além de refletir diretamente na forma como o profissional e a empresa são percebidos.

Como:

- Ser responsável por incorporar os valores do Grupo NEC no nosso dia a dia e em nossas decisões.
- Prezar pelo desenvolvimento humano e profissional de cada um, por meio de práticas e políticas adequadas de gestão de pessoas, bem como promoção de práticas e programas de segurança e saúde no trabalho.



Bem-estar

- Incentivar a interação e a cooperação com respeito mútuo entre as áreas e colaboradores, com o objetivo de disseminar o conhecimento e as melhores práticas, elevando nossos padrões de qualidade e produtividade, além de promover um ambiente de trabalho de confiança e agradável, que é traduzido em mais resultados e em maior qualidade de vida do colaborador.
- Liderar pelo exemplo, ouvir, observar de maneira respeitosa e digna todas as opiniões, argumentações e ideias distintas que representem uma nova forma de aprender e de melhorar nossos processos, além de criar um ambiente favorável ao desenvolvimento de potencialidades das pessoas.
- Alinhado a esses pontos, entendemos também que a realização profissional de nossos colaboradores depende de seu próprio empenho, do melhor aproveitamento das oportunidades de aprendizado.



Saúde e Segurança

O que é:

É um pilar fundamental do Grupo NEC. Entendemos que um trabalho seguro e saudável, de acordo com as boas práticas e programas de segurança do trabalho e na legislação vigente, é direito e uma obrigação de todos. Por isso, o Grupo NEC está comprometido em adotar os meios adequados à preservação da saúde e da segurança dos seus colaboradores no local de trabalho.

Como:

- Colocar a segurança antes de qualquer outro fator (urgência, importância, agilidade, dentre outros), de modo que nenhuma atividade deverá ser iniciada sem que todos os requisitos de saúde e segurança tenham sido atendidos e os riscos identificados e mitigados ou eliminados, quando possível.
- Atuar sempre preventivamente para evitar acidentes, promovendo a formação e informação de todos os colaboradores sobre os riscos inerentes às atividades e focando em “acidente zero”.
- Recusar a execução de qualquer atividade na qual os riscos envolvidos não estejam devidamente controlados e em conformidade aos procedimentos normativamente estabelecidos.



Saúde e Segurança

- Proteger pessoas e adequar as instalações e os equipamentos, adotando as melhores técnicas para a segurança do trabalho, combinadas com o monitoramento e atualização dos procedimentos necessários.
- Executar atividades e operar equipamentos com devido treinamento, qualificação e/ou autorização, utilizando os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) sempre que necessário e conhecendo os procedimentos aplicáveis de segurança.
- Reportar todo acidente, quase acidente e condições inseguras.
- Respeitar a proibição do exercício da função profissional sob efeito de entorpecentes ou em estado de embriaguez, assim como respeitar a proibição de porte de drogas e a permanência no ambiente de trabalho em estado alterado pelo uso dessas substâncias, o que pode afetar o desempenho e a segurança individual e coletiva.
- É proibido o uso de força física ou de qualquer comportamento agressivo, de forma a ameaçar, humilhar, manipular ou constranger alguém.
- É de responsabilidade de todos entender e disseminar as boas práticas de saúde e segurança.



Comunicação

O que é:

Reconhecemos que a comunicação, ato de transmitir e receber uma determinada mensagem, é a base para confiança e cooperação entre as pessoas.

Como:

- Ser clara e transparente para gerar engajamento e alinhamento dos colaboradores aos objetivos do Grupo NEC, reforçando o senso de pertencimento à empresa.
- Respeitar a individualidade de cada um e promovendo o debate sadio de ideias e a troca de informações, sempre alinhada com os valores organizacionais.
- Nenhuma pergunta e questionamento deve gerar retaliação ou punição.



Diversidade e inclusão

O que é:

A diversidade indica pessoas de aspectos demográficos, cognitivos e experimentais diferentes. A inclusão, por sua vez, diz respeito ao ato de criar um ambiente no qual as pessoas diversas possam pertencer e prosperar. Valorizamos a diversidade e promovemos um ambiente inclusivo por acreditar que nas diferenças é que se encontra o equilíbrio.

Como:

- Reconhecer e dar oportunidades de forma justa, igualitária e meritocrática a todas as pessoas. Consideramos o respeito pelos outros como um dos nossos princípios éticos fundamentais.
- Assegurar que cada indivíduo seja respeitado e tenha a oportunidade de desenvolver seu potencial, independentemente de suas diferenças culturais ou ideológicas, deficiências, gênero, orientação sexual, identidade de gênero, cor, etnia, nacionalidade, origem, convicções políticas, crenças religiosas, idade, estado civil, condição de sindicalização, classe social ou qualquer outra condição. Há um compromisso com a criação de um ambiente respeitoso e de diálogo, no qual as pessoas possam ser elas mesmas.



Diversidade e inclusão

- Todos são encorajados a avaliar o impacto das suas ações e decisões sobre as pessoas, de forma que elas não sejam afetadas em sua integridade e em sua dignidade, por qualquer pessoa do Grupo. Cada colaborador deve evitar qualquer discriminação através de palavras ou atos, especialmente relacionadas a idade, sexo, orientação ou identidade sexual, origens étnicas, sociais ou culturais, religião, opiniões políticas ou atividades sindicais, gravidez, estado de saúde, vulnerabilidade particular, diferenças ou deficiências físicas.
- Não é tolerado nenhuma forma de preconceito, discriminação, racismo, homofobia, assédio moral ou sexual, nem quaisquer situações de humilhação, intimidação, exposição ao ridículo, hostilidade ou constrangimento.
- Incentivamos que circunstâncias como essas sejam reportadas em nosso canal de relatos, que se encontra disponível ao final deste Código de Conduta.



Assédio

O que é:

O **assédio moral** é a ação proposital de condutas indesejadas – gestos, palavras, comportamentos baseados em fatores de discriminação, de caráter moral ou sexual, sob a forma verbal, não verbal ou física, que tenha por objetivo ou por efeito perturbar ou constranger a pessoa, afetar a sua dignidade – que expõem uma pessoa ou geram um ambiente intimidador, hostil, degradante, humilhante para ela.

O **assédio sexual** é caracterizado como a prática de atos com intenção de satisfazer desejos sexuais, com intenção de obter vantagem ou favorecimento sexual de qualquer natureza, que são feitos de forma abusiva e sem consentimento da vítima, em troca de algum benefício ou com o objetivo de constranger ou intimidar a vítima.

O assédio sexual pode ocorrer em diferentes contextos, incluindo o ambiente de trabalho, a escola, ou outros espaços onde haja uma relação de subordinação ou poder. O conceito de assédio sexual envolve tanto a abordagem indesejada e repetitiva, quanto o comportamento que cria um ambiente hostil ou ofensivo para a vítima.

O assédio sexual, a importunação sexual e de estupro são considerados crimes e os autores de tais condutas estão sujeitos às penas da lei.



Assédio

Comportamentos de assédio em contexto empresarial violam os direitos das vítimas, podendo afetar o seu valor enquanto pessoas e trabalhadores e causar malefícios que podem repercutir na sua autoestima, saúde física e psíquica, projeto de vida e relações familiares.

Como:

- O assédio, moral ou sexual, é terminantemente proibido em qualquer contexto ou local, atingindo a pessoa independentemente da sua filiação, idade, sexo, orientação sexual, identidade de gênero, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas, filiação sindical, ou ainda, da função, atividade ou categoria profissional.
- É dever de todos os colaboradores coibir, prevenir, enfrentar e denunciar comportamentos que possam indicar uma situação de assédio.



Relações Externas

Cultivamos relações de confiança e integridade.

Mantemos a escuta ativa e o diálogo aberto, com o objetivo de crescer junto com os vários públicos interessados e/ou impactados pelo nosso negócio.



Clientes

O que é:

O relacionamento e o resultado para os clientes são valores para o Grupo NEC. Por isso, nossa relação com nossos clientes deve ser de confiança mútua, pautada pela honestidade, transparência e melhores práticas comerciais.

A satisfação dos clientes e, por conseguinte, a sustentabilidade do Grupo NEC dependem de diversos fatores, particularmente: (i) disponibilidade e rastreabilidade do serviço e (ii) a melhoria constante da qualidade, visando um relacionamento duradouro.

Como:

- Prezar por uma comunicação clara, transparente e ágil.
- Manter diálogo aberto baseado em informações precisas e sinceras.
- Atender seus interesses, solicitações, reclamações e acolher sugestões nos diversos canais de atendimento.



Cientes

- Proteger os dados pessoais e corporativos, não permitindo o uso em desconformidade com a legislação e com as finalidades dos negócios firmados com o Grupo NEC.
- Cumprir as regras relativas às informações comercialmente sensíveis, à transparência dos procedimentos e, observando os compromissos e regras de concorrência previstos na legislação.
- Não aceitar pagamentos financeiros ou promessas de outras vantagens com a intenção de facilitar as transações comerciais.



Fornecedores

O que é:

A escolha de fornecedores e prestadores de serviços deve ser isenta, rigorosa e imparcial, dentro dos princípios de transparência e integridade.

Como:

- Selecionar pela competência técnica, seu profissionalismo e pela sua competitividade, em um ambiente de concorrência leal e transparente, tendo como vista uma relação de confiança, equidade e a imparcialidade, sempre observando os compromissos de respeito aos direitos humanos, da preservação do meio ambiente e da luta contra corrupção.
- Não manter relações comerciais com entidades que adotem práticas de exploração de trabalho infantil, trabalho forçado ou trabalho escravo, além de assumir o compromisso de denunciar aos órgãos competentes.
- Promover práticas de boa conduta através de cláusulas nos contratos firmados.
- Manter confidencialidade sobre informações que tenham tido acesso antes ou durante o processo de seleção e prestação do serviço.



Fornecedores

- Avaliar cuidadosamente empresas de pessoas politicamente expostas ou ligadas a outras pessoas com vínculos próximos a funcionários ou dirigentes do grupo para que possam ser evitados conflitos de interesse, riscos legais ou de reputação para o Grupo NEC.
- É proibido solicitar, fornecer ou exigir pagamentos, doações, brindes, gratificações ou qualquer vantagem e benefício com o objetivo de privilegiar a seleção de fornecedores ou prestadores de serviço.
- É proibido contratar parceiros que tenham histórico de envolvimento com atividades ou condutas ilegais.
- É proibido omitir as irregularidades identificadas. Todas as ocorrências devem ser informadas.
- É proibido contratar empregado como prestador de serviço.



Acionistas

O que é:

Valorizamos e cuidamos dos investimentos internos e externos a fim de gerar crescimento e retorno financeiro, com maximização do valor das empresas do Grupo NEC.

Como:

- Respeitar a igualdade dos acionistas, fornecendo informações financeiras exatas, transparentes, verdadeiras e verificáveis.
- Aplicar os mais altos padrões em matéria de governança corporativa, com o objetivo de garantir a melhor situação de crescimento e a remuneração do capital investido.
- Apenas pessoas autorizadas têm permissão para divulgar informações sobre o negócio do Grupo NEC.



Comunidades

O que é:

O Grupo NEC exerce atividades que promove integração com as comunidades onde atua e por isso, dedica especial importância ao apoio às comunidades que o acolhem, estando atento a um contínuo processo de diálogo.

Por estar presente em diversas regiões do país, o Grupo NEC lida com comunidades que apresentam características únicas nos aspectos culturais, sociais e econômicos, assegurando a geração de valor mútuo.

A promoção do desenvolvimento sustentável nas regiões onde estamos presentes e junto das comunidades com quem interagimos é um dos pilares em que se baseiam as nossas estratégias empresariais e a nossa reputação.

Como:

- Desenvolver e participar de ações nas comunidades locais.
- Ser parte integrante das comunidades em que estamos inseridos, atuando para a melhoria da qualidade de vida, mediante ideias, atitudes, ações e envolvimento.



Comunidades

- Atuar de forma preventiva, a fim de minimizar o impacto possível nas comunidades.
- Compreender, comunicar, confiar e colaborar são os compromissos orientadores do envolvimento ativo e transparente que o Grupo NEC promove continuamente com as comunidades locais.



Meio Ambiente

O que é:

O Grupo NEC é consciente da importância e do contexto global de conservação das fontes de recurso da natureza, bem como dos impactos ambientais e sociais resultantes de suas operações.

A questão ambiental é tratada com relevância pelo Grupo NEC e a preservação associada ao desenvolvimento sustentável é vista como um dever e compromisso de cada um na forma de agir.

Como:

- Assumir compromissos claros e formais com as nossas práticas operacionais, equilibrando nossos impactos ambientais com medidas de controle e compensação adequadas, sempre em busca de um progresso sustentável.
- Estar comprometido com o uso e a gestão conscientes e responsáveis dos recursos naturais para reduzir o impacto ambiental de nossas atividades.
- Trabalhar e orientar o nosso comportamento diário para adotar melhores práticas de proteção do meio ambiente e respeito à legislação ambiental.



Autoridades governamentais

O que é:

A comunicação com entidades governamentais, oficiais do governo, órgãos e agências regulatórias ou qualquer ente público nacional ou internacional faz parte da rotina dos nossos negócios. O Grupo NEC baseia as suas relações com o setor público de todas as esferas pela independência ideológica e partidária, dentro da legalidade, observando os valores da ética, da transparência, integridade, honestidade e do interesse público.

Como:

- Respeitar, com honestidade e integridade, as leis e as regulamentações, cultivando o diálogo franco e aberto.
- Cumprir leis, contratos e regulamentações das diversas instâncias dos poderes públicos.
- Apenas colaboradores designados pela direção estão autorizados a falar em nome do Grupo com autoridades governamentais.
- É proibido oferecer, prometer, conceder a entrega ou recebimento de dinheiro, brindes, favores ou qualquer recurso a agentes públicos.
- É proibido o fornecimento de informações a autoridades governamentais sem a devida aprovação e orientação da área Jurídica e/ou Regulatória.



Entidades do terceiro setor

O que é:

O terceiro setor é o conjunto de atividades voluntárias desenvolvidas em favor da sociedade, por organizações privadas não governamentais e sem o objetivo de lucro. As mais conhecidas instituições do terceiro setor são as OSCs (Organizações de Sociedade Civil), havendo também as fundações, entidades beneficentes, os fundos comunitários, as entidades sem fins lucrativos, associações de moradores, entre outras.

O Grupo NEC valoriza um bom relacionamento com entidades do terceiro setor e reconhece a importância da atuação dessas instituições como representantes de interesses específicos.

Como:

- Promover e manter um diálogo de qualidade com as entidades do terceiro setor.
- Estabelecer parcerias em conformidade com os objetivos do Grupo NEC e respeitando os limites definidos pela Alta Administração.



Representação da empresa

O que é:

A atuação de cada um de nós e a forma como nos comunicamos, enquanto colaborador, procurador ou prestador de serviços com poderes para agir em nome de qualquer das empresas do Grupo NEC, em representação formal ou informal, afeta a imagem e a reputação da empresa. Portanto, o seu comportamento perante pessoas externas também precisa ser alinhado com os valores do Grupo.

Como:

- É proibido fornecer informações sem a devida orientação e aprovação da área de Comunicação do Grupo NEC.
- Fazer a distinção clara entre a opinião pessoal e uma posição do Grupo NEC, valorizando os princípios e valores empresariais.
- Apenas colaboradores designados pela diretoria estão autorizados a representar e/ou falar em nome do Grupo NEC perante a terceiros.



Veículos de comunicação

O que é:

Cuidamos de nossa relação com a imprensa e mídias sociais para que nossas informações institucionais sejam tratadas e divulgadas de forma isenta e adequada, sem qualquer espaço para favorecimentos indevidos e somente pelos porta-vozes designados pela direção do Grupo NEC.

Como:

- Respeitar o papel da imprensa e das demais mídias como agentes de aperfeiçoamento da democracia e da cidadania.
- Reconhecer a importância das mídias sociais na comunicação e fazer a interação neste ambiente dentro dos limites da segurança e proteção dos dados corporativos.
- É expressamente proibido contato com imprensa sem autorização da direção da empresa e em desconformidade com o plano de gestão de crise. Encaminhe todas as solicitações recebidas da imprensa à sua liderança, coordenação, gerência ou diretoria.



Integridade

Entendemos como integridade o princípio de cumprimento de leis, regulamentos e as normas internas, ou seja, agir com o mais elevado padrão de transparência e ética empresarial. Não são tolerados quaisquer atos de discriminação, intolerância ou descumprimentos de leis aplicáveis.

Segurança das informações corporativas

O que é:

Colaboradores têm acesso a uma variedade de informações empresariais que podem ser públicas, internas ou confidenciais, como resultados financeiros, aquisições ou vendas, segredos industriais, investimentos e assuntos afins. Todas as comunicações e informações sob guarda do Grupo NEC são de sua propriedade. A segurança e o sigilo das informações é fundamental para a gestão adequada do negócio.

Como:

- Comprometer-se com a confidencialidade das informações empresariais, protegendo-as de vazamento que possa causar danos ou desvantagens para o Grupo NEC.
- Não divulgar qualquer informação interna (dados, arquivos que estão na rede ou comunicados internos) sem a devida autorização da diretoria.
- Não divulgar qualquer informação para terceiros (inclusive de outras áreas dentro do próprio Grupo NEC) que não necessitem dela para o seu trabalho.

Segurança das informações corporativas

- Procurar a liderança imediata para ajuda em caso de dúvida ou para esclarecimentos quanto à avaliação do conteúdo da informação e qual o grau de proteção necessário.
- Não utilizar os recursos fornecidos e/ou de propriedade do Grupo NEC (tais como, sistema de arquivos, documentos digitais, computadores pessoais, rede interna, acesso à Internet, celulares, etc.), para entretenimento. Da mesma forma, não poderão ser utilizados estes recursos para fins pessoais em situações conflitantes com o trabalho.

Privacidade e proteção de dados pessoais

O que é:

O Grupo NEC é comprometido com o respeito e a proteção da segurança e privacidade dos dados pessoais sob sua guarda, assegurando o cumprimento da legislação aplicável, LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (13.709/2018). Isso vale para meios digitais ou físicos.

Como:

- Não expor ou fornecer, sem fundamento legal, informações pessoais ou sensíveis (restrita ou confidencial) de clientes, colaboradores, parceiros comerciais, prestadores de serviços e fornecedores.
- Usar dados pessoais apenas para as finalidades adequadas, respeitando os direitos dos titulares da informação.
- Armazenar e processar os dados pessoais em ambientes seguros sejam físicos ou digitais.
- É proibido usar quaisquer dados pessoais para si ou para terceiros sem base legal para esse compartilhamento.
- Não comercializar em hipótese alguma dados pessoais de posse do Grupo NEC sem autorização prévia da diretoria.

Proibição de fraude / intolerância à corrupção e à lavagem de dinheiro

O que é:

O Grupo NEC repudia toda e qualquer forma de corrupção, bem como combate atitudes fraudulentas, sonegação fiscal, lavagem de dinheiro, financiamento ao terrorismo ou qualquer outra atividade ilícita.

Entende-se por corrupção quando alguém dá, promete, oferece, paga, autoriza ou recebe favores/algo de valor, direta ou indiretamente para influenciar uma decisão em benefício próprio ou de terceiros.

Entende-se por fraude, a situação em que uma pessoa oculta, altera, falsifica ou omite informações com a intenção de ganhar benefícios para si ou para terceiros.

Como:

- Cumprir os métodos contábeis, conforme as normas e práticas contábeis, mantendo livros, registros e contas refletindo a realidade, de forma detalhada, precisa e correta.
- Recusar empresas condenadas por corrupção como fornecedores e clientes.

Proibição de fraude / intolerância à corrupção e à lavagem de dinheiro

- Não aceitar pagamentos de valores cuja origem não seja identificada ou identificável.
- É proibido apresentar informações falsas aos departamentos do Grupo NEC com o objetivo direto ou indireto de obter pagamentos indevidos, tais como: informar horas extras a mais que as realmente realizadas, apresentar atestados médicos falsos, apresentar recibos, notas fiscais, voucher ou outro documento de mesma natureza de serviços que não tenham sido realizados, ainda que não seja com objetivo de reembolso, aumentar ou adulterar comprovantes de despesas ou de fundos fixos, dentre outros.
- É proibido aceitar, oferecer ou prometer presentes, descontos, empréstimos, convites ou favores que possam prejudicar o desempenho profissional ou que possam ser caracterizados como benefício pessoal ou de terceiros interessados.
- Seguir as normas internas de suprimentos e com a política de doações e patrocínios.

Conflito de interesse

O que é:

Conflito de interesse é quando o interesse de algum colaborador, cliente, parceiro ou terceiro interfere nos interesses do Grupo NEC, independentemente se haverá ou não prejuízo para o negócio. Exemplo: prestar serviços em uma empresa que seja cliente, fornecedora ou concorrente das empresas do Grupo NEC.

Como:

- Evitar qualquer interesse que possa interferir na sua atuação dentro do Grupo NEC.
- É proibido obter benefícios pessoais, diretos ou indiretos, materiais ou favores em função do cargo ocupado no Grupo NEC.
- É proibido aos colaboradores ter o controle societário de empresas concorrentes.
- É proibida a participação em atividade que afeta negativamente seu desempenho no cargo ou interfere nas suas responsabilidades e/ou decisões dentro das empresas do Grupo NEC.
- Seguir as normas internas de suprimentos e com a política de doações e patrocínios.



Infrações e Penalidades



Infrações e Penalidades

Cada um de nós é responsável para que a nossa conduta ética e transparente seja sempre um dos pilares da nossa cultura. Por isso, esse Código de Conduta deve ser lido e aceito por todos os colaboradores, fornecedores, parceiros e clientes do Grupo NEC.

Além disso, todos os colaboradores, fornecedores, parceiros e clientes têm o dever de reportar qualquer violação deste Código de Conduta, seja ela uma violação explícita ou apenas uma suspeita. Todos os casos reportados serão registrados, verificados e investigados pelos órgãos de governança especificamente para apuração de denúncias de forma imparcial.

Cada colaborador, fornecedor, parceiro e cliente tem como se manifestar com segurança, sem necessidade de deixar o seu nome ou qualquer informação pessoal. Isso deve ser feito através do canal de relatos que é de responsabilidade de uma empresa independente do Grupo NEC, protegendo o anonimato de quem denuncia.

A transparência é assegurada, sendo possível acompanhar o andamento da denúncia através do canal de relatos.



Canal de relatos

Para enviar relatos, denúncias ou outras manifestações, além de esclarecer dúvidas, entre em contato:



SITE

ouvidordigital.com.br/gruponec



PORTAL NEC

portalnec.com.br/canalderelatos



WHATSAPP

(31) 98947-7889

Código da empresa: Grupo NEC



Termo de aceite

Declaro que li e entendi o Código de Conduta do Grupo NEC. Estou ciente das diretrizes e regras contidas neste documento.

A assinatura deste termo demonstra meu conhecimento, aceite e compromisso de cumprir integralmente com o referido Código de Conduta, sob pena de sofrer as medidas disciplinares, rescisórias do contrato, e até responsabilização civil e criminal, conforme o que está previsto na lei.

Nome:

Assinatura:

CPF:

Área:

Data:





2024 NEC ENERGIA

É proibida a reprodução total ou parcial desta publicação, para qualquer finalidade, sem autorização prévia de um representante do Comitê de Compliance.

